



PREFEITURA DE Guararema

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT N° 06/2023 PROCESSO n° 12480/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO GASTRONÔMICO NO GUARAREMA CIDADE NATAL 2023

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Edifício Sede da Municipalidade, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria n° 207 de 08 de maio de 2023, alterada pela Portaria 428 de 07 de novembro de 2023, sendo: I - Carlos Eduardo Borges Libertucio; II - Fernanda Aparecida Lopes Turri Cogo; III - Marlon Rodrigues do Nascimento. Iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes e análise dos documentos para o credenciamento de empresas interessadas, o quais foram protocolados no Protocolo da Prefeitura conforme segue:

ONDEM	INTERESSADO	CNPJ	PROTOCOLO	DATA
01	SERRAMIRO LANCHONETE LTDA.	20.908.015/0001-60	13751/2023	13/11/2023
02	LANDRO MANTOVANI	37.529.706/0001-55	13756/2023	13/11/2023
03	MARINA DE SÁ DOS SANTOS	00.543.725/0001-26	13788/2023	13/11/2023
04	ELISA GUIMARÃES DA SILVA	24.907.147/0001-28	13782/2023	13/11/2023
05	ELISA GUIMARÃES DA SILVA	24.907.147/0001-28	13783/2023	13/11/2023
06	LUCAS CESARIO REDIGOLO	29.230.910/0001-42	13778/2023	13/11/2023
07	VIVER CAFÉ LTDA	50.939.699/0001-50	13787/2023	13/11/2023
08	BALACOBACO HAMBURGUERIA	34.278.187/0001-01	13665/2023	10/11/2023
09	GUSTAVO NANTES DE ALMEIDA	28.971.698/0001-01	13773/2023	13/11/2023
10	BEM AMIGOS GRILL E CAFÉ	07.124.173/0001-60	13770/2023	13/11/2023
11	FERNANDA MARTINEZ DE LIMA	30.010.380/0001-06	13791/2023	13/11/2023
12	TALHO PAU DALHO RESTAURANTE	28.693.623/0001-06	13772/2023	13/11/2023
13	JACEMIR GUIMARÃES DA SILVA	51.206.800/0001-02	13667/2023	10/11/2023
14	DAIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	47.803.569/0001-59	13669/2023	10/11/2023
15	DAIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	47.803.569/0001-59	13786/2023	13/11/2023

Op. Turri



PREFEITURA DE Guararema

17	ELISA GUIMARAES DA SILVA	24.907.147/0001-28	13668/2023	10/11/2023
18	JACEMIR GUIMARAES DA SILVA	51.206.800/0001-02	13785/2023	13/11/2023
19	PICCOLI & MEDEIROS CHURRAQUEIRAS	43.492.291/0001-95	13784/2023	13/11/2023
20	MERCADINHO BARÃO	20.227.242/0001-20	13629/2023	10/11/2023
21	CLASSICA EVENTOS	26.213.159/0001-98	12480/2023	10/11/2023
22	LA LOLLA PIZZARIA	13.107.066/0001-03	13756/2023	13/11/2023
23	ABV LOJAS E VARIEDADES	33.524.351/0001-50	13597/2023	09/11/2023
24	IERVOLINO RESTAURANTE EIRELI	07.112.750/0001-02	13805/2023	13/11/2023
25	FELIPE SYRILO MORI DOS SANTOS	33.218.789/0001-00	13795/2023	13/11/2023
26	BALCÃO BURGUES	22.448.869/0001-36	13433/2023	07/11/2023

Os Envelopes com os documentos para o credenciamento foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes cujos documentos também foram devidamente rubricados e analisados pela Comissão de Avaliação, cujo resultado segue no quadro abaixo:

DOCUMENTOS		CLASSIFICADAS	HABILITADO	NÃO HABILITADO
		Descrição		
2.7.1.	Requerimento de Interesse dirigido ao prefeito Municipal, conforme Anexo I	01 ao 26	-	-
2.7.1.a	Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, etc.)	01 ao 23, 25 e 26	24	-
2.7.1.b	Cópia do cadastro de pessoa física (CPF)	01 ao 23, 25 e 26	24	-
2.7.1.c	Cópia do comprovante de residência atualizado (30 dias)	01 ao 23, 25 e 26	24	-
2.7.1.d	Cópia do comprovante de residência antigo, conforme critério de seleção	01 ao 26	-	-

Tau
cop



PREFEITURA DE Guararema

2.7.1.e	Atestado de antecedentes criminais	01 ao 07, 09 ao 23, 25 e 26	08, 24
2.7.2.a	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE que se enquadre aos produtos a serem comercializados sendo: 5611-2/01 (restaurantes e similares), 5611-2/03 (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares) e/ou 5411-3/04 (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento)	01 ao 08, 10, 12, 22, 24	09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26
2.7.2.b	Contrato Social ou Certificado do MEI para microempreendedor individual, comprovando a relação do responsável legal com a pessoa jurídica	01 ao 09, 11 ao 21, 23 ao 26	10, 22,
2.7.2.c	Cópia do alvará valido	01 ao 22, 24 ao 26	23
2.7.2.d	Comprovante da inscrição municipal	01 ao 26	-
2.7.2.e	Certidões Negativas de Débitos Municipais	01 ao 09, 11 ao 26	10
2.7.2.f	Certidões Negativas de Débitos Federal	01 ao 09, 11, 13 ao 26	10, 12
2.7.2.g	Certidões Negativas de Débitos Trabalhista (CNDT)	01 ao 09, 11 ao 26	10
2.7.2.h	Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	01 ao 23, 25 e 26	24
2.7.2.i	Documentos que comprovam que a pessoa jurídica atua no ramo de bebidas e alimentos, conforme critérios de análise	01 ao 07, 09 ao 26	8
2.7.2.j	Em caso de empresas ligadas a restaurantes, envio do cadastro no ADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos, se houver	01 ao 26	-
2.7.2.k	Cópia do comprovante de endereço da sede da pessoa jurídica, conforme critérios de seleção	01 ao 26	-
	DECISÃO	CREDENCIADA/ CLASSIFICADA	NÃO CREDENCIADA

9
OP
Aru



PREFEITURA DE Guararema

Na sequência a Comissão de Avaliação após análise da documentação procedeu a apuração da pontuação das empresas classificadas, seguindo os critérios de acordo com o edital de chamamento público, conforme quadro anexo:

Parâmetro	Pontuação a ser atribuída		EMPRESAS CREDENCIADAS CLASSIFICADAS					
			01	02	03	04	06	07
I - Comprovante de residência do responsável legal da pessoa jurídica	Mais de 05 anos	05 pontos	05	03	05	04	03	05
	Entre 01 a 4 anos	04 pontos						
	Menos de 01 ano	03 pontos						
	Em outra localidade	01 ponto						
II - Comprovante de endereço da sede da pessoa jurídica	Mais de 5 anos	05 pontos	05	05	05	01	03	0
	Entre 1 a 4 anos	04 pontos						
	Menos de 1 ano	03 pontos						
	Em outra localidade	01 ponto						
III - Pessoa jurídica que atua no ramo de bebidas e alimentos como atividade principal	Mais de 05 anos	05 pontos	05	04	05	04	05	01
	Entre 01 a 04 anos	04 pontos						
	Menos de 01 ano	01 ponto						
IV - Pessoa Jurídica que demonstra com cardápio do seu estabelecimento físico, que comercializa o produto a ser ofertado no Espaço Gourmet	Comprova totalmente	05 pontos	0	05	05	0	0	0
	Comprova parcialmente	02 pontos						
	Não comprova	0 ponto						
V - Pessoa Jurídica que é um restaurante, existente e com espaço físico aberto e em atividade no município de Guararema	Comprova totalmente	05 pontos	05	05	05	05	05	0
	Não comprova	0 ponto						
VI - Pessoa Jurídica que é um restaurante, existente e com espaço físico aberto e em atividade, devidamente cadastrado no CADASTUR	Apresenta CADASTUR	03 pontos	0	0	0	0	0	0
	Não apresenta CADASTUR	0 ponto						
VII - Documentação da pessoa jurídica que condiz com os serviços por ela realizados em local existente, físico e em atividade, especificamente no ramo de venda de bebidas e alimentos	Sim	02 pontos	02	02	02	02	02	02
	Não	0 ponto						
TOTAL			22	24	27	16	18	06

De acordo com o quadro de pontuação acima, ficam credenciadas e classificadas as empresas participantes com seus respectivos produtos, de acordo com o requerimento solicitado, e ainda após a 6ª classificação seguem os subsequentes como cadastro reservas.



PREFEITURA DE Guararema

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS
1	MARINA DE SÁ DOS SANTOS	Pastel
2	LEANDRO MANTOVANI	Pastel
3	SERRAMIRO LANCHONETE LTDA - ME	Crepes e churros
4	LUCAS CESÁRIO REDIGOLO	Hot-dog
5	ELISA GUIMARÃES DA SILVA	Hambúrguer
6	VIVER CAFÉ LTDA	Mini pizza

Em conformidade com os subitens 5.4 e 8.3 do Edital de Chamamento, de acordo com a classificação acima, foi verificado que os produtos a serem comercializados pelas empresas credenciadas deverão respeitar a variedade de conforme o edital a serem comercializados dentro do Cidade Natal 2023 na praça Gastronômica.

Expomos ainda que na data de 17/11/2023, o protocolo de número 14003/2023 em nome de Serramiro Lanchonete Ltda - ME solicita a desistência deste Edital, por esta razão segue classificação atualizada já com a exclusão da empresa.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS
1	MARINA DE SÁ DOS SANTOS	Pastel
2	LEANDRO MANTOVANI	Pastel
3	LUCAS CESÁRIO REDIGOLO	Hot-dog
4	ELISA GUIMARÃES DA SILVA	Hambúrguer
5	VIVER CAFÉ LTDA	Mini pizza

O resultado deste Chamamento será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guararema, para que produza seus efeitos e ainda, abertura do prazo recursal de 3(três) dias úteis, contados a partir de 16/11/2023. Caso o prazo transcorra "IN ALBIS", todo o processado será remetido ao Prefeito Municipal para apreciação e ratificação do mesmo. Posto isso, lavrou-se a presente ata que expressa a verdade dos fatos ocorridos, a qual segue assinada por todos os presentes. Nada mais.

I - Carlos Eduardo Borges

Libertúcio

II - Marlon Rodrigues do

Nascimento

III - Fernanda Lopes Turri Cogo